

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,

16 DE FEVEREIRO DE 2021

**BDI E ENCARGOS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA
(Fator K e TRDE)**

$$\text{FATOR K} = \frac{[1+K1+K2] \times (1+K3)}{(1 - K4)}$$

1+K1+K2	1+K3	1-K4	FATOR K
1,87	1,120	0,880	2,38

Onde:

K1 - Encargos (72,08%)	K2 - Overhead (15%)	K3 - Margem Bruta (12%)	K4 - Impostos (12,40%)
0,7208	0,1500	0,1200	0,124

**TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS - TRDE
SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
Grupo A		
1	Despesas Administrativas	12,00%
Total		12,00%
Grupo B		
2	ISS	5,00%
3	PIS *	1,32%
4	COFINS *	6,08%
Total		12,40%
TRDE	$\text{TRDE} = \frac{[(1+A) - (1-B)]}{1} \times 100$	27,85%
TRDE UTILIZADO		27,00%

* Valores baseados no documento do TCU intitulado ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS (Brasília, 2014, página 105).

Robson Pedroza Pinheiro
CPF 001 146 193-44
Chefe de Fiscalização Sec. de Infraestrutura
São Gonçalo do Amarante-CE